

CNM:32128.2.0018188-18

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Goltacazez, 407
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

MATRÍCULA-18188

DATA:- 10 setembro 1980

IMÓVEL:- Apartamento n. 602, do Edifício Parque Luxemburgo, à rua "F", 179, e sua fração ideal de 3,232% dos lotes 40 e 42, do quarteirão 39, do Bairro Coração de Jesus, designado por parte do lote colonial n. 9, da ex-colônia Afonso Pena. O apartamento possui direito a duas vagas na garagem, ns. 48 e 49, na forma da convenção de condomínio, registrada sob o n. 117, Lº 3-Registro Auxiliar, deste cartório.

PROPRIETÁRIA:- Imar-Construções e Empreendimentos Ltda., com sede nesta capital.

Reg. ant. n. 3921, Lº 2-Registro Geral, 1º Oficial. nrp.

R-1-18188- Prot. 38460, -10-9-980. Transmittente: Imar-Construções e Empreendimentos Ltda. Adquirente: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ADJUDICAÇÃO. Carta de Adjudicação extraída dos autos da ação de execução por Título Extrajudicial, datada de 26-11-979, 2a. Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta comarca. Valor:- cr\$52.301.200,00 (incluindo o valor de mais 18 apartamentos). O imóvel supra matriculado foi adjudicado pelo MM. Juiz de Direito - da 2a. Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta comarca, Dr. Rubens Xavier Ferreira, em 20-11-979. Dou fé. LE/FF. Empl. cr\$2.195,00.

AV-2-18188-Prot.42.327 -12-02-81.-Certificou a Prefeitura desta Cidade, em 28-01-1981, que de acordo com a planta CP-42-142-G, aprovada em 16-01-76, a atual Rua Pio Porto de Menezes era antiga Rua "F", na Ex-colônia Afonso Pena. Dou fé.-SRC.Emolumentos.cr\$900,00

R-3-18188-Prot.42.327 -12-02-81.-Transmittente:- Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.-Adquirentes:- NÍCIO BATISTA TEIXEIRA, cpf.009.864.456-49, economista e sua mulher CLARIZA EVANGELISTA VELOSO TEIXEIRA, pedagoga, cpf.número:292.494.306-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.COM-PRA E VENDA:-Particular de 17-11-80. Preço:cr\$3.800.000,00, quitado.Dou fé.-SRC.Emolumentos.cr\$5.515,70

R-4-18188-Prot.42.327 -12-02-81.-Devedores:-Nício Batista Teixeira e sua mulher Clariza Evangelista Veloso Teixeira.-Credora:-Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com sede nesta Capital, cgc.17.176.033/0001-90.-HIPOTECA:- Particular de 17-11-80. Valor:cr\$2.322.460,00, correspondente a 3.500,00000-UPC do BNH.Resgate em 180 prestações mensais, à taxa de juros de 10% ao ano, e taxa efetiva de 10,472%. sendo o valor total da prestação de cr\$34.630,95, vencível em 10-01-81. 1a. hipoteca. SAM/PES.-Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.Dou fé.-SRC.Emolumentos.cr\$3.316,59

AV-5-18188-Prot.42.327 -12-02-81.-Fica arquivada a 2a. via da cédula hipotecária nº 27.887, série REVENDA, hipoteca de 1º grau, datada de 17-11-80, sendo emitente e favorecida, a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e devedores:-Nício Batista Teixeira e sua mulher Clariza Evangelista Veloso Teixeira. Valor da dívida inicial:cr\$2.322.460,00.Condições gerais da dívida, as constantes da cédula arquivada.Dou fé.-SRC.Emolumentos.cr\$150,00

AV-6-18.188 - Prot.107.543 :-13-05-87.- Certifico que fica CANCELADA, a hipoteca constante do R-4-retro, em virtude de autorização dada pela credora, -- no verso da cédula hipotecária nº 27.887, em data de 23-10-86, constante do AV-5-retro, que fica arquivada.- Dou fé.- VLC.- Emol. cz\$185,00.

Jânia Lucia Cardoso

Av-7-18.188 - Prot. 493.643 de 20/10/2020 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 04/03/2020, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5083063-59.2019.8.13.0024, da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE LUXEMBURGO**, contra **NÍCIO BATISTA TEIXEIRA**, CPF 009.864.456-49, tendo sido dado à causa o valor de R\$23.391,92. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. gpd. Emol: R\$17,69. TFJ: R\$5,56. ISSQN: R\$0,83. Total: R\$24,08. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: EAI31907 / Cod. Seg.: 3755-1849-4202-6370. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020. O Oficial:

[Assinatura]

R-8-18.188 - Prot. 539.270 de 28/07/2023 - **PENHORA** - Conforme Decisão datada de 18/07/2023, que fica arquivada, extraída do processo nº. 5083063-59.2019.8.13.0024, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Paulo Salgado da 36ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE LUXEMBURGO** e executado **NÍCIO BATISTA TEIXEIRA**, CPF 009.864.456-49, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$174.002,08, tendo como fiel depositário Nicio Batista Teixeira, CPF 009.864.456-49. Dou fé. gpd. Emol: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. ISSQN: R\$3,11. Total: R\$89,66. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: GWT72605 / Cod. Seg.: 7540-2560-1556-1854. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2023. O Oficial:

[Assinatura]